

EDITAL

1. Nos termos do disposto na Portaria nº 268/2002 de 13 de março, torna-se público que se encontra aberta a 3ª fase do concurso para admissão de candidatos aos CURSOS DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa – Instituto Politécnico de Saúde do Norte, para o ano letivo 2020/2021, designadamente:

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave:

- a) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria**, homologado pela Portaria nº 1332/2004 de 19 de outubro, alterado pela Portaria nº 1376/2009 de 29 de outubro (90 ECTS);
- b) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**, homologado pela Portaria nº 1467/2004 de 17 de dezembro, alterado pela Portaria nº 839/2009 de 31 de julho (90 ECTS);
- c) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação**, homologado pela Portaria nº 374/2017 de 18 de dezembro (60 ECTS);

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa:

- a) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação**, homologado pela Portaria nº 1331/2004 de 19 de outubro, alterado pela Portaria nº 1378/2009 de 29 de outubro (90 ECTS);
- b) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária**, homologado pela Portaria nº 1368/2004 de 27 de outubro, alterado pela Portaria nº 836/2009 de 31 de julho (90 ECTS);
- c) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**, homologado pela Portaria nº 1062/2005 de 17 de outubro e alterado conforme Aviso nº 14121/2010 de 15 de julho (90 ECTS);
- d) **Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**, homologado pela Portaria nº 1323/2004 de 16 de outubro, alterado pela Portaria nº 1377/2009 de 29 de outubro (90 ECTS).

2. As condições de candidatura são cumulativamente:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3. As vagas são em número de 25 (vinte e cinco) para cada curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem. Nesta 3ª fase estão a concurso, **as vagas sobrantes da 1ª e 2ª fases.**

4. A candidatura é formalizada através de boletim de candidatura a fornecer pelo gabinete de ingresso da CESPU, CRL, tendo em anexo os documentos comprovativos das informações nele mencionadas.

5. O boletim de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- 5.1. Documento de identificação;
- 5.2. Requerimento a solicitar candidatura ao curso (impresso a fornecer pela Escola);
- 5.3. Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 5.4. Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final (original ou cópia autenticada).
- 5.5. Currículo profissional e académico do requerente (impresso a fornecer pela Escola);
- 5.6. Certidão comprovativa (original) da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até à data de candidatura), passada pela entidade patronal com assinatura autenticada com selo branco.

6. O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários ao processo de seriação.
7. A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
8. Os documentos de candidatura devem ser entregues no Gabinete de Ingresso ou enviados por correio, com aviso de receção, dentro dos prazos fixados, para as seguintes moradas:

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
Gabinete de Ingresso
Rua José António Vidal, nº 81
4760 – Vila Nova de Famalicão
Telef.: 252 303 600/252 303 630

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa
Gabinete de Ingresso
Rua Central de Gandra, 1317
4585 – 116 Gandra PRD
Telef.: 224 157 171

Para mais informações: ingresso@cespu.pt

9. As regras de seriação a utilizar para a seleção dos candidatos estão fixadas em documento anexo a este edital.
10. Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS – 3ª FASE	PRAZOS/TERMOS
Afixação do edital de candidatura	15 de julho de 2020
Apresentação da candidatura	20 de julho a 11 de setembro de 2020
Afixação dos editais de seriação dos candidatos	21 de setembro de 2020
Apresentação de reclamação	21 a 23 de setembro de 2020
Resultado de reclamação	25 de setembro de 2020
Formalização da matrícula e inscrição	21 a 25 de setembro de 2020

11. Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem terão início a partir de outubro 2020.
12. Apenas se garante a abertura dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem se o número de matrículas for igual ou superior a **quinze**, para cada curso.
13. Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem funcionarão, nos seguintes horários:

ESSVale do Sousa – Gandra ou Penafiel ¹

Três dias/semana – 16h às 22h
Sábado – 9 às 13h – 14h – 18h

ESSVale do Ave – Vila Nova de Famalicão

Um dia - 9 às 13h – 14h – 18h;
Três dias/semana – 16h às 22h
ou

Horário intensivo uma semana/mês para a componente teórica

Gandra, 15 de julho de 2020

Prof. Doutor A. Almeida Dias
Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte

¹ Os cursos funcionarão em Gandra ou em Penafiel consoante preferência da maioria dos estudantes inscritos.